



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 2020

CRENCIAMENTO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMITÊ DISTRITAL DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO – CDRBC.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema-DF) torna público que estão abertas às inscrições para o credenciamento e a participação no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas à sociedade civil no Comitê Distrital da Reserva da Biosfera do Cerrado - CDRBC, de acordo com seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 29, de 31/07/2020, do Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

O QUE É A RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO NO DISTRITO FEDERAL

O Distrito Federal integra a Rede Brasileira e a Rede Mundial das Reservas da Biosfera do Cerrado. O Programa O Homem e a Biosfera, MaB, na sigla em inglês, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) é um programa científico intergovernamental, que possui como objetivo a melhoria na vida humana, de forma adequada e ambientalmente sustentável. Na prática, o Programa é implementado mediante a criação de Reservas da Biosfera (RB), que são modelos para testar e aplicar abordagens interdisciplinares, visando a adequada gestão dos conflitos inerentes ao uso e ocupação do uso, aliados à conservação da biodiversidade.

Uma Reserva da Biosfera é composta por uma ou mais áreas núcleos, zona tampão ou de amortecimento, e uma zona de transição.

A Lei Distrital nº 742/1994 definiu os limites, as funções e o sistema de gestão da Reserva da Biosfera do Cerrado no Distrito Federal. Nela estão inseridas unidades de conservação, áreas de relevante interesse para a recuperação da cobertura vegetal e áreas de relevante interesse estratégico para a população.

As zonas núcleos da RBC-DF são compostas por 5 unidades de conservação, 2 distritais – Estação Ecológica de Águas Emendadas, com 10.547 ha e Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília, com 5.000 ha – e 3 federais – Parque Nacional de Brasília, com 30.000 ha, Estação Ecológica do IBGE, com 1.360 ha e Fazenda Água Limpa da UnB, com 4.340 ha, totalizando 51.247 ha. Em torno da Área Núcleo, estão as zonas de amortecimento e de transição constituídas pelas APAs das Bacias do Rio São Bartolomeu, do Descoberto, do Gama Cabeça de Veado e do Cafuringa.

Um dos principais objetivos do Comitê Distrital da Reserva da Biosfera do Cerrado - CDRBC é coordenar sua implantação, em conformidade com a política ambiental e com as diretrizes do Programa “MaB”, da Unesco.

O CDRBC tem composição paritária, com 14 representantes governamentais e 14 não governamentais, sendo a presidência exercida pelo Secretário do Meio Ambiente do Distrito Federal ou por representante por ele designado. Sua estrutura é composta por Presidência, Plenário e Secretaria Executiva, sendo o Plenário constituído por todos os seus integrantes.

Poderão efetuar as inscrições no presente Chamamento Público os interessados nas seguintes vagas, conforme definido na Portaria SEMA n.º 29, de 2020, art. 3º e seus incisos, nos termos da Lei n.º 742, de

1994 (em sua redação original, uma vez que a alteração feita pela Lei n.º 3.678, de 2005, foi declarada inconstitucional pelo TJDF):

- I – um representante das associações patronais da indústria do Distrito Federal;
- II – um representante das associações de trabalhadores na indústria do Distrito Federal;
- III – um representante das associações de produtores rurais localizados na RBC;
- IV – um representante das associações de trabalhadores rurais localizados na RBC;
- V – dois representantes das organizações ambientalistas não governamentais, com atuação no Distrito Federal;
- VI – um representante das instituições de ensino superior sediadas no Distrito Federal;
- VII – um representante regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;
- VIII – dois representantes da sociedade civil das Comissões de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA's, cujas Regiões Administrativas estejam localizadas na RBC;
- IX – dois representantes de associações de moradores, com jurisdição na RBC;
- X – dois representantes da sociedade civil dos Conselhos Locais de Planejamento – CLP, de Regiões Administrativas localizadas na RBC.

Os interessados deverão seguir o processo definido neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de inscrição, credenciamento e seleção dos representantes não governamentais para compor o CDRBC será regido por este Edital e coordenado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Sema-DF.

1.2 O exercício das atribuições dos membros titulares e suplentes do CDRBC é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração, nos termos do art. 9º da Portaria SEMA nº 29/2020.

2. DOS OBJETIVOS DO CDRBC – art. 2º da Portaria SEMA nº 29/2020:

2.1. coordenar, no âmbito do Distrito Federal, a implantação da Reserva da Biosfera do Cerrado - RBC, em conformidade com a política ambiental e com as diretrizes do Programa “O Homem e a Biosfera”, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco;

2.2. propor áreas prioritárias e estratégias para a implantação da RBC no DF, bem como para a difusão de seus conceitos e funções;

2.3. subsidiar a elaboração, a revisão e a melhoria das políticas públicas, voltadas a efetivar os objetivos da RBC;

2.4. promover a produção e a disseminação de conhecimentos técnicos e científicos sobre o Cerrado, voltados para a conservação dos serviços ecossistêmicos e para a harmonização entre a proteção da biodiversidade e as atividades humanas;

2.5. incentivar, por meio de ações propositivas, a integração com as políticas públicas, no âmbito do Distrito Federal, e com os Planos Distritais e Federais de conservação e desenvolvimento social, visando a sustentabilidade;

- 2.6. elaborar e atualizar agenda de trabalho para o CDRBC, visando à efetividade da RBC, no alcance dos seus objetivos;
- 2.7. estimular, por meio da elaboração e da consecução de planos e projetos, o desenvolvimento sustentável da RBC, no Distrito Federal, e a qualidade de vida das populações estabelecidas nas zonas que integram a RBC;
- 2.8. promover a integração das ações previstas nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação e demais instrumentos de gestão, inseridos nas Zonas Núcleo, de Amortecimento e de Transição da RBC, visando uma gestão colaborativa;
- 2.9. facilitar relações institucionais com organismos internacionais, nacionais, regionais e locais, visando o alcance dos objetivos da RBC;
- 2.10. subsidiar os órgãos e entes públicos competentes para o desenvolvimento e a difusão de ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, aliado à preservação, conservação, restauração e recuperação ambiental;
- 2.11. promover ações de comunicação, visando à ampla disseminação da RBC no Distrito Federal.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Para a inscrição nas vagas da sociedade civil, as entidades interessadas deverão enviar no período de **23/11/2020 a 10/01/2021**, para o endereço eletrônico **reservadabiosfera.cerrado@gmail.com** o formulário específico disponível no Anexo I deste Edital, além da documentação exigida no mesmo Anexo.
- 3.2 Todas as organizações inscritas terão sua documentação avaliada pela **Comissão de Seleção**.
- 3.3 A entidade candidata à vaga, inscrita por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Serão consideradas credenciadas somente as instituições que preencham os seguintes pré-requisitos:
 - 4.1.1. Comprovação de pelo menos 02 (dois) anos de funcionamento regular;
 - 4.1.2. Indiquem um titular e um suplente que representem as seguintes categorias ou segmentos:
 - I – um representante das associações patronais da indústria do Distrito Federal;
 - II – um representante das associações de trabalhadores na indústria do Distrito Federal;
 - III – um representante das associações de produtores rurais localizados na RBC;
 - IV – um representante das associações de trabalhadores rurais localizados na RBC;
 - V – dois representantes das organizações ambientalistas não governamentais, com atuação no Distrito Federal;
 - VI – um representante das instituições de ensino superior sediadas no Distrito Federal;
 - VII – um representante regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;
 - VIII – dois representantes da sociedade civil das Comissões de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA's, cujas Regiões Administrativas estejam localizadas na RBC;
 - IX – dois representantes de associações de moradores, com jurisdição na RBC;
 - X – dois representantes da sociedade civil dos Conselhos Locais de Planejamento – CLP, de Regiões Administrativas localizadas na RBC.

4.1.3. comprovação de atuação no Distrito Federal e na RBC;

4.1.4. recebam aviso de confirmação de recebimento por parte da Sema-DF do formulário de inscrição disponível no site da Sema-DF (www.sema.df.gov.br) e da documentação exigida no Anexo I deste Edital (conforme item 3.1 deste Edital).

4.2. A relação das entidades credenciadas será publicada no site da Sema-DF no prazo de 07 dias após o encerramento das inscrições.

5. DOS RECURSOS CONTRA O CREDENCIAMENTO

5.1 As organizações que desejarem interpor recurso contra o resultado do credenciamento poderão fazê-lo no prazo de até 02 dias úteis, contados a partir da sua publicação no site da Sema-DF, por meio do endereço eletrônico **reservadabiosfera.cerrado@gmail.com**.

5.2 O recurso deve ser individual, com a indicação das razões pelas quais o interessado considera ter sido prejudicado, contendo exposição de motivos com fundamentações circunstanciadas.

5.3 Serão rejeitados liminarmente os recursos apresentados fora do prazo, que não contenham os motivos e fundamentos da insatisfação e os que estiverem sem os dados necessários para a identificação do interessado, como por exemplo, nome completo, número de inscrição e endereço inexistente ou incompleto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Havendo mais entidades credenciadas do que o número de vagas disponíveis, estas organizações serão submetidas a processo de seleção por meio de Comissão criada especificamente para tal finalidade.

6.2 A Comissão de Seleção será composta por:

6.2.1. um representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

6.2.2. um representante do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM;

6.2.3. um representante da Universidade de Brasília - UnB;

6.2.4. um representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

6.3 A seleção terá como base os seguintes critérios:

6.3.1 Tempo de existência da instituição.

6.3.2 Regularidade e assiduidade perante a legislação pertinente.

6.3.3 Comprovação de serviços prestados associados às áreas núcleo da RBC no DF.

6.3.4 Participação em coletivos ou redes associadas ao tema de trabalho da instituição.

6.3.5 Exposição de motivos a respeito do seu interesse em participar.

6.4 Todas as organizações credenciadas terão sua documentação avaliada pela Comissão de Seleção.

6.5 A relação das entidades selecionadas será publicada no site da Sema-DF.

7. DA DESIGNAÇÃO

7.1 Os membros do CDRBC serão designados por meio de Portaria do Secretário de Meio Ambiente do Distrito Federal.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 A inscrição da entidade implicará, por parte dos interessados, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital, na Lei n.º 742, de 1994, e na Portaria SEMA nº 29, de 2020.

8.2 Os casos omissos, relacionados ao processo seletivo, serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

DADOS DA INSTITUIÇÃO
Nome da instituição:
Endereço completo:
Telefones de contato:
Endereço eletrônico:
Endereço do sítio web da instituição:
Data de criação da instituição:
Nº CNPJ:
Área (s), tema (s) ou campo (s) de atuação:
Área de atuação da entidade e que esteja inserida nos limites da Reserva da Biosfera do Cerrado no DF:
A Instituição participa de alguma rede, coletivo ou colegiado? Qual?
DADOS DOS CANDIDATOS (TITULAR E SUPLENTE) DA INSTITUIÇÃO
Nome completo do titular:
Nome completo do suplente:

E-mail do titular:

E-mail do suplente:

Telefone do titular:

Telefone do suplente:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Descrever por que tem interesse em participar do CDRBC. Mínimo de 10 linhas e máximo de 30 linhas.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES

Os documentos relacionados abaixo deverão ser enviados junto com o formulário de inscrição para o endereço eletrônico: **reservadabiosfera.cerrado@gmail.com**

1. Estatuto da instituição devidamente registrado em cartório;
2. Ata da última eleição e posse da diretoria;
3. Portfólio, documentos e ou relatórios que comprovem a atuação da instituição e/ou desenvolvimento de pesquisas ou projetos nas áreas abrangidas pela Reserva da Biosfera do Cerrado no Distrito Federal;
4. Cópias do RG e CPF dos representantes legais da instituição

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SARNEY FILHO - Matr. 273516-x, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 25/11/2020, às 08:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=59114511&infra_sistema=1...



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **51375342** código CRC= **37791AE3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

2141-5801

0390-000646/2009

Doc. SEI/GDF 51375342